PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal do Administração

LEI Nº 4.019, DE 23 DE MARÇO DE 2000.

Altera padrões de cargos em comissão da Prefeitura Municipal.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São alterados os padrões e consequentemente os coeficientes/URMs dos cargos em comissão a seguir especificados, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que passam a ser:

-Professor Regente ..... Padrão CC-6
-Pianista ..... Padrão CC-8 .-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de março de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. EVAINE FERREIRA DE AVILA
Secretário M.de Administração

Digitalizado com CamScanner